



Cidade em Reconstrução

LEI Nº 988 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 21/07/22

Denomina Logradouro Público.

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA MARIA DAMIANA ALVES DA SILVA “DONA TÓTA”**, a via pública localizada na terceira transversal a Rua José Joaquim de Sá, tendo início ao final da Rua Maria Emília Clemente e término na Rua Reginaldo Moraes Oliveira, no Bairro Três Marias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2022.


ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193 293 184 87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitaforesta@gmail.com